

RESOLUÇÃO Nº 002, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo artigo 26, XX, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e pelos artigos 17 e 18 da Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018 (Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia), reunido em sessão virtual e extraordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, RESOLVE constituir a Comissão Permanente de Revisão do Regimento Interno, biênio 2020-2022, composta pela Conselheira/Procuradora de Justiça Margareth Pinheiro de Souza, que a presidirá, e pelos Conselheiros/Procuradores de Justiça Paulo Gomes Júnior e Luiz Eugênio Fonseca Miranda.

Salvador, 02 de fevereiro de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Zuval Gonçalves Ferreira, Maria das Graças Souza e Silva, Sara Mandra Moraes Rusciolleli Souza, Antônio Carlos Oliveira Carvalho, Margareth Pinheiro de Souza, Silvana Oliveira Almeida, Paulo Gomes Júnior e Luiz Eugênio Fonseca Miranda.//